



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Resolução Nº 04 de 2022 (processo SEI: 23110.039920/2022-90)

Ajustes do Regimento a partir de 12/08/2022

I- As defesas podem ser presenciais, híbridas e online, desde que seja aceito pelo comitê de orientação e que tenha uma justificativa plausível.

II- Para defender os discentes de mestrado necessitam de um (1) artigo em tramitação aprovado pelo comitê editorial, em revista em extrato B1 ou superior e para Doutorado um (1) artigo aceito.

III- Os Docentes Permanentes devem atualizar o lattes até 30 de novembro do ano corrente.

IV- A disciplina de Pesquisa Orientada será obrigatória pra mestrado no primeiro semestre do ano corrente.

Prof. Tiago Pedó

Coordenador PPGCTS



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEDO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de S**, em 17/03/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2089639** e o código CRC **5D8F1221**.